



LEI ORDINÁRIA Nº 1292

de 03 de outubro de 2006

“Altera denominação de Logradouros Públicos, na Vila Bela, nesta cidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterada a denominação dos seguintes logradouros públicos: Travessa Projetada 34, travessas 12 e 47, localizadas na Vila Bela, as quais passam ter a seguinte denominação: Travessa Projetada 34 - Rua Waldemar Rodrigues da Silva Travessa 12 - Rua Donald Robert Spengler Travessa 47 - Rua Raimunda de Alencar Bezerra

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/10/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1292/2006 - 03 de outubro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em